Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 547/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA AVENIDA CORONEL MATEUS CUNHA (NO CRUZAMENTO PRÓXIMO AO CAMELÓDROMO DO MERCADO MUNICIPAL), LOCALIZADA NO CENTRO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa fundamenta-se na dinâmica urbana observada no referido cruzamento, que concentra intenso movimento de veículos, pedestres e comerciantes devido à proximidade com o Mercado Municipal e o Camelódromo. A ausência de sinalização adequada gera conflitos entre fluxos, elevando o risco de acidentes e comprometendo a mobilidade, especialmente em horários de pico. Registros informais da Comunidade e Agentes de Trânsito apontam para situações recorrentes de congestionamentos e quase colisões, exigindo intervenção técnica para organização sistêmica.

Cumpre ressaltar que a intervenção proposta também atende a diretrizes do Plano Diretor de Mobilidade Urbana do Município, que prevê a priorização de ações preventivas em áreas de alta concentração de pessoas e veículos. A implantação do semáforo não apenas mitigará riscos imediatos, mas servirá como medida estruturante para futuras adequações do sistema viário no entorno do Mercado Municipal, garantindo conformidade com as normativas nacionais de trânsito e reduzindo custos associados a acidentes e interrupções do fluxo comercial local.

O objetivo é exclusivamente assegurar a segurança de transeuntes e condutores, além de otimizar o tráfego na região, mediante a instalação de equipamento semafórico regulamentado. A proposta busca assim, contribuir para a ordem urbana, baseando-se em critérios técnicos e no interesse coletivo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação, e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação na Indicação nº 547/2025

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de julho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador